CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE C O M U S São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS Nº 08/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

- 1- Que a Sessão Plenária da 161ª reunião ordinária, do dia 14-02-12, deliberou, por unanimidade, pela formação da Comissão de Ética, apresentando os seguintes conselheiros: Viviane Moura Snodgrass segmento Usuários, Elayza de Pinho Teixeira segmento Usuários, Fabiana Schirato de Oliveira segmento Prestadores de Sertviço de Saúde e Rogéria dos Santos segmento Governo.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a formação da Comissão de Ética, apresentando os seguintes conselheiros: Viviane Moura Snodgrass segmento Usuários, Elayza de Pinho Teixeira segmento Usuários, Fabiana Schirato de Oliveira segmento Prestador de Serviço de Saúde e Rogéria dos Santos segmento Governo.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 08/2012, 14 de fevereiro de 2012.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião